



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.753, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.333, DE 05 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2012- 2015, NOS TERMOS DO ART. 176, § 1º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incorporadas à Lei Estadual nº 7.333, de 05 de Janeiro de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2012-2015, as modificações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal, crédito especial no valor de R\$ 316.418,98 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI.

Art. 3º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: R\$ 266.418,98 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) por superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação parcial de dotação orçamentária indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de novembro de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 17.11.2015.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I

LEI Nº 7.753, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO I

REPROGRAMAÇÃO DE AÇÃO

Estratégia/Ação/Finalidade/ Produto/Unidade de Medida/Fonte de Recurso/Categoria Econômica.	Unidade de Medida	Valor (Em R\$ 1,00) 2015
U.O.: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA		
AÇÃO: 20604023417580000 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHO BOVINO		30.000
FINALIDADE: Prover o pequeno pecuarista de infraestrutura básica a um manejo rápido, seguro e eficiente para seu rebanho proporcionando sustentabilidade econômica e ambiental nos estabelecimentos beneficiados.		



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: 1332 - OBRA EXECUTADA	Percentual de Execução Física	100
REGIÃO: TODO O ESTADO		
FONTE DE RECURSO/CATEGORIA ECONÔMICA		
0100 - Recursos Ordinários		
4 - Despesas de Capital		30.000
AÇÃO: 20304021417570000 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS ALAGOANOS		286.418
FINALIDADE: Promover a melhoria constante dos produtos e serviços ofertados por este tipo de estabelecimento, minimizando os impactos junto ao meio ambiente ocasionado pela liberação dos resíduos líquidos e sólidos, preservando desta maneira a saúde e a segurança da população.		
PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: 1331 - MATADOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	Unidade	2
REGIÃO: TODO O ESTADO		
FONTE DE RECURSO/CATEGORIA ECONÔMICA		
0100 - Recursos Ordinários		
4 - Despesas de Capital		20.000
0152 - Proinvest		
4 - Despesas de Capital		266.418
TOTAL		316.418



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO II

LEI Nº 7.753, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO II

ANULAÇÃO PARCIAL DE AÇÃO

Estratégia/Ação	Fonte de Recurso/ Categoria Econômica	Valor (Em R\$ 1,00) 2015
U.O: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA		
AÇÃO: 20607030018150000 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA - ALTP	0100 - Recursos Ordinários	50.000
	4 - Despesas de Capital	50.000
TOTAL		50.000